

[Para aqueles que receberam um envelope rosa]

Formato de endereço

[Devolução por transferência da conta]

Ao fazer a devolução por transferência da conta (débito automático), certifique-se de verificar o saldo até o dia anterior para que este não seja insuficiente na data da transferência.

Os débitos serão realizados no dia 28 de cada mês (caso o dia 28 caia no final de semana ou feriado, será no próximo dia útil).

Urgente!!

Para a devolução, é necessário o cadastro da conta para devolução.

Desde 1.º de novembro, não conseguimos confirmar a solicitação de cadastro da conta.

Consulte o folheto azul anexo e cadastre-se.

*Pedimos desculpa a quem se inscreveu após o dia 1.º de novembro. Aqueles que têm isenção do imposto de residência podem ficar isentos, por isso, consulte o folheto rosa.

Sobre assuntos de contatos futuros

1. Certifique-se de entrar em contato conosco se ocorrer alguma das seguintes situações:

(1) Quando houver alteração de endereço, nome, telefone, e-mail, etc.

(2) Quando as seguintes condições forem atendidas (pode estar sujeito a isenção da devolução):

- Aqueles isentos de imposto de residência / aqueles que receberam a Carteira de Saúde e Bem-estar para Deficientes Mentais (1.º grau)

- Aqueles que receberam a Carteira para Pessoas Portadoras de Deficiência Física (1.º ou 2.º grau) / aqueles que começaram a receber o subsídio para sustento

2. Observe que, se o empréstimo não for pago dentro do período de devolução, serão cobrados juros de mora de 3% sobre o principal vencido.

Além disso, se a devolução (pagamento da dívida) for difícil, como existem sistemas como o adiamento da devolução, etc., entre em contato conosco.

Caso não solicite o cadastro da conta até 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), pague usando o boleto de pagamento abaixo (a taxa de serviço para o Japan Post Bank será paga pelo tomador de empréstimo)

“Para aqueles que estão isentos” (rosa)

A devolução (pagamento de dívida) dos empréstimos especiais (Fundo Emergencial de Valor Baixo e Fundo de Apoio Geral) que você pediu emprestado iniciará em 2023.

No entanto, se você atender aos requisitos estabelecidos pelo governo, estará isento da devolução e não precisará devolver (pagar a dívida). Leia este documento com atenção e siga os procedimentos necessários.

1. Procedimentos para isenção da devolução

As isenções da devolução, de acordo com os regulamentos nacionais, devem ser processadas em anos separados para cada tipo de empréstimo feito.

No ano fiscal de 2022, os procedimentos de isenção da devolução podem ser aplicados para a “primeira vez” (empréstimos do 1.º ao 3.º mês) do “Fundo Emergencial de Valor Baixo” e do “Fundo de Apoio Geral”. A extensão do Fundo de Apoio Geral será processada em 2023 e o procedimento de novo empréstimo será concluído em 2024. As informações serão enviadas por correio no ano fiscal relevante.

2. Sobre os requisitos para isenção da devolução em 2022

De acordo com os regulamentos do governo, em 2021 ou 2022, caso "você (tomador de empréstimo)" e o "chefe de sua família" forem ambos isentos “tanto da taxa per capita do imposto residencial quanto da taxa proporcional ao rendimento”, serão elegíveis para a isenção da devolução.

3. Como solicitar a isenção da devolução -Procedimentos para quem preenche os requisitos para a isenção da devolução

■Período de solicitação: 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira) (carimbo postal válido até esse dia)

■Local de solicitação: Central de Administração de Empréstimos Especiais, Conselho de Bem-Estar Social da Província de Shiga

■Documentos necessários:

Certifique-se de enviar os 3 tipos de documentos a seguir:

Se os documentos estiverem incompletos, será necessário reenviá-los.

1. "Solicitação de isenção da devolução de empréstimos especiais como Fundo Emergencial de Valor Baixo”, etc." enviado em junho de 2022

2. Atestado de residência de todos os membros da família

(emitido nos últimos 3 meses com o nome do chefe da família / taxa de emissão a cargo do solicitante)

3. Certificado de isenção fiscal (seu e do chefe da família / somente seu se for o chefe da família)

***1. Entre em contato conosco se você não tiver a " Solicitação de isenção da devolução de empréstimos especiais como Fundo Emergencial de Valor Baixo", etc." enviado em junho de 2022.**

***É inválido o certificado de isenção fiscal que não declare rendimentos.**

***Se "você", e se você não for o chefe da família, declare os seus rendimentos e obtenha um certificado de isenção fiscal para "você" e para o "chefe da família". É possível obter o certificado de isenção fiscal na repartição municipal onde registou o atestado de residência em janeiro de 2021. Se você não tiver certeza, pergunte à Divisão de Impostos de seu escritório municipal.**